



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, realizou-se a segunda reunião da Comissão de Orçamento e Finanças (CF) da 4ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

A Bancada do PMDB nomeou o vereador Jackson Leuck para substituir o relator vereador licenciado Argeu de Leão.

Constatada a presença dos vereadores titulares Presidente: Vereador Neimar Luiz Parreira Relator substituto: Vereador Jackson Leuck, Secretário: Vereador Josué da Rosa Francischetti, além dos vereadores titulares estavam presentes o Secretário de Administração Leandro Horlle, os assessores de bancada Valter Ribeiro (PT), Gilberto Kirsch Junior (PSB) e Mônia Ghesla que secretaria os trabalhos desta comissão, deu-se início aos trabalhos de análise Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 003/2016 que **“Altera dispositivos na Lei n.º 2.394, de 30 de dezembro de 1996 que *“Institui o prêmio DESTAQUE ECOLOGIA”*;** Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 005/2016 que **“Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente profissionais, que especifica.”;** Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 006/2016 que **“Inclui dispositivos na Lei n.º 3.898, de 31 de julho de 2007, que *“Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”*”.**

Cabe ressaltar que o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 003/2016 **“Altera dispositivos na Lei n.º 2.394, de 30 de dezembro de 1996 que *“Institui o prêmio DESTAQUE ECOLOGIA”*”,** foi retirado da pauta da Comissão de Orçamento e Finanças e está no aguardo de informações na CCJ – Comissão de Constituição e Justiça.

Após a leitura na íntegra dos projetos enviados pelo Executivo, o Vereador Neimar solicitou ao Secretário Leandro que explanasse sobre os mesmos, afim de, acabar com possíveis dúvidas. O Secretário Leandro justificou a contratação temporária de servidores, neste projeto especificamente, professores multimeios, para suprir a falta de titulares em licenças gestantes. Embora haja banco de classificados em concurso público, o Município não pode efetivá-los porque as licenças são por períodos determinados. Desta forma, servidores contratados podem ser desligados de suas funções no momento em que os servidores titulares retornam a suas funções. Sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 006/2016 que **“Inclui dispositivos na Lei n.º 3.898, de 31 de julho de 2007, que *“Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”*”,** o Secretário Leandro justifica que o projeto tem o objetivo de diminuir o tempo de conserto de pneus em máquinas e equipamentos, que hoje por falta de mão-de-obra especializada na Secretaria de Obras e no município, necessitam ser levados a cidades vizinhas para consertos. Lembra que esta função foi retirada do Quadro de Cargos nas administrações passadas. Os projetos foram analisados pela Comissão de Orçamento e Finanças, aprovados e enviados a Comissão de Constituição de Justiça, para análise e parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.

Presidente: Vereador NEIMAR LUIZ PARREIRA

Relator: Vereador ARGEU DE LEÃO

Secretário: Vereador JOSUÉ DA ROSA FRANCISCHETTI